

PORTARIA N.º 092.2009

“DETERMINA BAIXA DE RESPONSABILIDADE DE SERVIDOR”

ELTON REHFELD, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com base na Sindicância Disciplinar instituída através da Portaria nº 067/2009, **DETERMINA** a baixa de qualquer responsabilidade do servidor **Márcio Deutner** - Operador de Máquinas, Padrão 03, Classe C, em função da Infração de Trânsito - veículo defeito sinalização, ocorrida no dia 08/12/2008, com veículo FORD F1000, placas IGG 1629, em virtude de ter comprovado que não foi culpado, anexando defesa que o inocentaram.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, em 12 de Maio de 2009.

ELTON REHFELD
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Divulgue-se:

Alfredo Höring
Secretário Municipal de Administração